

PROCESSO SELETIVO 2021
- E D I T A L -

O Diretor do Instituto São Paulo de Estudos Superiores – ITESP – no uso de suas atribuições, torna público normas e procedimentos, requeridos por Lei, e as orientações para o Processo Seletivo do ITESP em 2021.

1. Informações gerais.

1.1. O Processo Seletivo, tendo em mente a Portaria do Conselho Superior Administrativo n. 1/2008, Art. 3º será realizado em duas etapas, e consiste de um conjunto de procedimentos que visa acolher, selecionar e integrar os Candidatos ao curso de Graduação em Teologia.

1.2. Em termos de documentação escolar necessária, os Candidatos devem apresentar documentação comprobatória de terem, no mínimo, o Diploma do Ensino Médio ou equivalente (Portaria/CSA n. 1/08, Art. 1, § 4º);

1.3. O ingresso no Curso de Teologia considerará, para fins de classificação, o resultado das provas aplicadas no Processo Seletivo.

1.4. Poderão concorrer às vagas definidas, apenas os Candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio ou estiverem regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio ou equivalente, com previsão de conclusão no ano letivo de 2020.

1.5. A ausência do Candidato inscrito, no dia das provas do Processo Seletivo implicará na desclassificação automática, sem direito a recurso.

1.6. As vagas oferecidas para o curso serão preenchidas, obrigatoriamente, seguindo a classificação final, até completar o número de vagas (LDB, Art. 44, § único).

1.7. Todas as etapas do Processo Seletivo Discente serão coordenadas pela Equipe do Processo Seletivo do ITESP, nomeada pela Diretoria.

1.8. A primeira etapa do Processo Seletivo consiste de provas de conhecimentos e a segunda de uma Entrevista.

2. Do Curso, da habilitação, do número de vagas e local.

2.1. As vagas serão preenchidas mediante processo classificatório levando-se em conta a média das notas das provas de (1) Conhecimento da Língua Portuguesa, (2) Redação sobre tema contemporâneo e (3) Tradução.

2.2. O ITESP oferece o Curso Diurno de Bacharelado em Teologia, com 80 vagas, autorizado pela Portaria/SESu n. 1.157/09 e agora reconhecido pela SERES Portaria n. 271/2017.

2.3. O local de funcionamento do Curso de Teologia será à Rua Dr. Mário Vicente, 1108, bairro do Ipiranga, São Paulo.

3. Dos portadores de necessidades educacionais especiais.

3.1. O ITESP não estabelece cotas específicas para portadores de necessidades educacionais especiais.

3.2. O ITESP, por não ser legalmente obrigado, não disponibiliza e não disponibilizará intérpretes e/ou letores para acompanhamento durante a prova nem nos períodos letivos regulares, no caso de aprovação do Candidato.

4. Do exame do ENEM.

4.1. O aproveitamento do resultado do ENEM somente será validado se o Candidato, no ato da inscrição no Processo Seletivo, manifestar esta sua intenção em Formulário Próprio disponível na Secretaria e se o resultado a que se refere o ENEM for pelo menos do ano de 2020.

4.2. A opção pelo ENEM é de inteira responsabilidade do Candidato.

4.3. Não haverá cotas especiais entre o total de vagas disponível, no Curso de Teologia, para os candidatos portadores do resultado do ENEM.

4.4. O valor das notas do ENEM será computado às notas obtidas nas provas regulares do processo seletivo, em sistema de média ponderada. As notas do ENEM, no cálculo da média ponderada, terão peso 02 (dois).

5. Da inscrição no Processo Seletivo.

5.1. As Inscrições poderão ser realizadas pessoalmente pelo Candidato na Secretaria do ITESP ou por informação dos dados básicos via telefone, no período de 04 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, das 7,30 às 14 horas.

5.2. Para a Inscrição no Processo Seletivo não haverá cobrança de taxa.

5.3. Para a Inscrição ser validada, entretanto, o Candidato deverá entregar na Secretaria do ITESP fotocópia destes documentos, antes do dia do Processo Seletivo: - Documento de Identidade (RG); - CPF – Cadastro de Pessoas Físicas; - Diploma do Ensino médio ou equivalente.

5.4. O *Manual do Candidato* estará disponível, exclusivamente, no *site* do ITESP, para informações ulteriores.

5.5. O Candidato, ao concretizar a inscrição no **Processo Seletivo 2021** do ITESP, passa a reconhecer e aceitar todas as normas e procedimentos contidos neste Edital.

5.6. O prazo das inscrições não será prorrogado podendo as mesmas, excepcionalmente, serem feitas por procuração.

5.7. O Comprovante da Inscrição deverá ficar de posse do Candidato, que o apresentará no dia de realização das provas, aos membros da Equipe do Processo Seletivo, caso solicitado.

5.8. O ITESP, a qualquer momento, poderá conferir as informações prestadas pelo Candidato e, sendo identificadas incoerências ou inconsistências, aplicará as providências legais cabíveis em relação ao Candidato.

6. Da efetivação do Processo Seletivo.

6.1. As Provas do Processo Seletivo do Curso de Teologia do ITESP serão realizadas **no dia 18 de fevereiro de 2021**, nas dependências do ITESP, à Rua Dr. Mário Vicente, 1108, Ipiranga, São Paulo.

6.2. A Entrevista com cada Candidato será realizada **no dia 19 de fevereiro de 2021**, por meio de vídeo conferência, através da plataforma de ensino remoto do ITESP.

6.3. As Provas terão início às 08 horas, do **dia 18 de fevereiro de 2021**, com duração máxima de 03 (três) horas, encerrando-se, portanto, às 11 horas, sem prorrogação.

6.4. Os Candidatos deverão permanecer no local de prova por um período mínimo de 60 (sessenta) minutos.

6.5. Os Candidatos deverão se apresentar com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, para facilitar a identificação de cada um e a orientação quanto ao local onde serão realizadas as provas; após o início das provas não será autorizado o acesso de Candidatos sem autorização prévia da Equipe do Processo Seletivo do ITESP.

6.6. As Entrevistas serão agendadas com os membros da Equipe do Processo Seletivo, para o **dia 19 de fevereiro de 2021**, a partir das 8 horas na modalidade online.

6.7. Para a Entrevista, o Candidato receberá no dia **18 de fevereiro de 2021**, as orientações da Equipe do Processo Seletivo.

6.8. Os Candidatos deverão apresentar à Equipe do Processo Seletivo, no dia das provas: a) Carteira de Identidade ou de Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho; b) Comprovante de participação no ENEM, quando for o caso; c) Caneta azul ou preta; d) Comprovante da Validação da Inscrição.

São Paulo, 04 de dezembro de 2020.